



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Departamento do Patrimônio Imaterial
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Coordenação de Identificação

Parecer técnico nº 012/11 CI/DPI

Brasília, 30 de março de 2011.

Assunto: Inventário Nacional de Referências Culturais do Município de Laranjeiras/SE – 2ª etapa

Documentos analisados:

- Fichas de identificação de bens culturais relativas às 5 categorias.
- vídeo

ANÁLISE

Com a finalidade de atender à solicitação da Superintendência Estadual do IPHAN em Sergipe sobre os resultados finais da 2ª etapa do INRC de Laranjeiras, executado pela empresa Brasilis Empreendimentos e Consultoria, o DPI procede a seguinte análise técnica:

Observações quanto à metodologia

O Inventário Nacional de Referências Culturais – INRC – tem por objetivo a produção de conhecimento e a realização de diagnósticos sobre os diversos domínios da vida social de uma comunidade, aos quais são atribuídos sentidos e valores que constituem referências de identidade para os grupos sociais. Institucionalmente, é um instrumento técnico concebido para a identificação de bens culturais e gestão das ações voltadas ao patrimônio cultural imaterial brasileiro, contemplando as categorias patrimoniais estabelecidas no Decreto n.º 3.551, de 4 de agosto de 2000: celebrações, formas de expressão, ofícios e modos de fazer, lugares e edificações.

A aplicação do INRC pressupõem três etapas de trabalho que fazem parte de um mesmo processo de produção de conhecimento, e que, portanto, não se configuram em fases estanques de pesquisa:

1ª etapa de levantamento preliminar: reunião e sistematização das informações disponíveis sobre o conjunto de bens culturais a ser inventariado, produzindo-se, ao final desta etapa, um mapeamento cultural que pode ter, dentre outros, um caráter territorial, ou ter como recorte o universo de um bem cultural específico pré-delimitado.

2ª etapa de identificação: descrição sistemática e tipificação das referências culturais relevantes; mapeamento das relações entre essas referências e outros bens e práticas, especialmente a relação com o espaço e o patrimônio material, tradicionalmente tido como patrimônio histórico; e indicação dos aspectos básicos dos processos de formação, produção, reprodução e transmissão desses bens culturais e suas relações com a vida social das comunidades.

3ª etapa de documentação: desenvolvimento de estudos técnicos e autorais, de natureza eminentemente etnográfica, e produção de documentação audiovisual ou outra adequada à compreensão dos bens identificados, realizadas por especialistas, segundo as normas de cada gênero e linguagem.

A etapa do INRC de Laranjeiras, em análise, corresponde à fase de identificação, que enquanto procedimento de pesquisa se refere ao aprofundamento dos dados contextuais em relação ao universo cultural objeto do inventário e à realização da investigação de campo propriamente. Entende-se por esta, a realização de entrevistas e observação das manifestações culturais, em uma perspectiva antropológica.

Enquanto sistematização de informações, esta fase corresponde metodologicamente ao preenchimento das fichas de identificação dos bens culturais selecionados a partir do anexo 3 (anexo de bens inventariados) produzido na 1ª etapa; e à complementação dos anexos que lhe forem relacionados - o preenchimento das fichas com o material documental e bibliográfico que tenha sido consultado para o preenchimento da ficha de identificação dos bens; o material fotográfico, gravações sonoras e gravações fílmicas que tenham sido produzidos na pesquisa de campo e as pessoas e instituições que tenham prestado informações ao inventário; respectivamente anexos 1,2 e 4.

Entendemos o conjunto de fichas do inventário como um acúmulo de informações relacionadas, cuja interpretação faz necessária a leitura do todo e, portanto, percebemos o processo de produção do conhecimento e sistematização das informações em sua natureza cumulativa, de forma que as informações produzidas na etapa anterior devem, necessariamente, ser apropriadas, aprofundadas e complementadas na segunda fase, portanto, é natural que uma segunda etapa de inventário, além de ter como produto as fichas específicas que correspondem à fase de

Identificação, implique também na complementação de dados nas fichas de Sítio e Localidade iniciadas no levantamento preliminar e dos anexos.

Quanto ao recorte territorial da pesquisa

O sítio é o recorte espacial que delimita o universo cultural a ser inventariado, não correspondendo necessariamente a regiões administrativas ou a divisão de bairros de um município. No caso do INRC de Laranjeiras, depreende-se pela primeira etapa, tendo em visto que o material em análise não traz as fichas contextuais – sítio e localidade - que o universo cultural a ser levantado corresponde ao município como um todo. No entanto, é necessário que a segunda etapa da pesquisa a complemente, delimitando o território em função da pesquisa de campo, das circunscrições territoriais dados pelos recortes da investigação, pois é a ficha de sítio que delimita o contexto social, histórico geográfico do universo de referências culturais inventariadas. É esta ficha que agrega todas as outras e define qual é o coletivo social ao qual os bens culturais inventariados se referem.

Segundo a metodologia do INRC, Localidades não dizem respeito apenas à localização espacial dos acontecimentos. São unidades menores, que podem ser tomadas como subdivisões do sítio, em função de constituírem contextos culturais específicos reconhecidos pela população inventariada como diferenciados do contexto geral. Portanto, estas fichas só devem ser criadas se a pesquisa necessitar, em termos práticos, de recortes espaciais diferenciados para a compreensão dos fenômenos culturais inventariados.

Embora não exista uma ficha de Localidade no inventário de Laranjeiras, sugere-se que Mussuca, que aparece indicada como localidade em um grande número de fichas de identificação de bens culturais, poderia corresponder nos termos da metodologia do INRC em uma Localidade. Se for o caso, preencher a ficha. Se não, descrever as particularidades desse contexto sócio-histórico-geográfico na ficha de Sítio mesmo. Lembrando que esses dados contextuais de descrição e perfil socioeconômico devem trazer além dos dados gerais do espaço concebido como Sítio, também informações que se vinculem, no máximo possível, ao universo de bens inventariados, pois o objetivo dessa ficha é justamente contextualizar os bens inventariados.

Quanto à delimitação do universo cultural inventariado

O objeto do presente INRC são as referências culturais do município de Laranjeiras. No entanto, é preciso observar o conceito de Referência Cultural com o qual trabalha o INRC. O bem cultural não é uma realidade dada, é preciso constituí-lo como uma referência cultural, ou seja, detectar quais são os significados e valores da comunidade em questão para que determinado aspecto da vida social seja eleito como referência de história, identidade e memória do grupo. O campo do patrimônio trabalha sob o signo da representatividade, mesmo que não nos pautemos sob critérios de antiguidade, exemplaridade ou outras características técnicas, que regem o Tombamento, por exemplo, o objeto do patrimônio imaterial são as referências culturais eleitas pela comunidade como estruturantes de uma identidade, de um modo de vida específico, como signos partilhados e agregadores da coletividade. Portanto, inventariar referências culturais, além de significar descrevê-las do modo específico como ocorrem nas comunidades, é também, dar conta dos critérios da comunidade para que estas tenham sido eleitas como tais, ou seja, é perceber os valores, sentidos e significados do grupo inventariado sobre seu modo de viver, de se relacionar, de se expressar. Só a partir dessa compreensão antropológica da comunidade é possível depreender quais os bens culturais a serem inventariados.

As referências culturais nesse sentido, para efeito do INRC, correspondem aos elementos da realidade social vivida pelos grupos passíveis de serem diferenciados e fragmentados, em termos analíticos, de maneira a se constituírem em bens culturais, pelo potencial que estes têm de funcionar, em termos interpretativos, como unidades de sentido que possibilitam a síntese e a leitura de modos de vida.

No sentido exposto, para identificar as referências culturais de uma comunidade é preciso constituir uma análise sobre o domínio social, minimamente informada por um referencial teórico e conceitual que forneça as bases para a pesquisa, reforçando que os critérios e a eleição dos bens culturais deve partir dos referenciais próprios do grupo. Por isso, é importante para a leitura dos dados do INRC a construção de um relatório analítico sobre o processo de pesquisa, conforme consta do Projeto Básico.

Como forma de sistematizar um conhecimento sobre as realidades sociais dos grupos, por meios dos signos constituídos como bens culturais, o INRC trabalha com cinco categorias: celebrações, ofícios e modos de fazer, formas de expressão, edificações e lugares. Estas funcionam como lentes para a leitura de um universo social determinado. O papel do INRC é possibilitar que dada configuração social seja lida por meio dessas categorias.

Nessa perspectiva, é necessário que se faça uma análise sobre as referências culturais inventariadas no INRC de Laranjeiras. Podemos perceber que há três eixos principais de eleição destas, que dizem respeito às manifestações ligadas à devoção católica, às referências de matriz africana e aos ditos grupos folclóricos. É necessário que as linhas temáticas que regeram a pesquisa sejam explicitadas no campo *Referências Culturais* da ficha de sítio e componham a análise dos dados fornecidos nos campos descrição, história e perfil socioeconômico da mesma ficha, além de constar no relatório do processo de pesquisa.

Quanto ao preenchimento das fichas de identificação

A identificação dos bens culturais, segundo a metodologia do INRC, se dá em 2 etapas que indicam níveis diferentes de aprofundamento da pesquisa.: **1)** o levantamento preliminar, na qual os bens são arrolados no Anexo 3; e **2)** as fichas de identificação de bem cultural. Entende-se que o Anexo 3 seja um levantamento geral das referências culturais do município, uma espécie de listagem que poderia ser pensada em termos de uma cartografia cultural, ou seja, do conjunto de bens culturais de um determinado território – o sítio.

Já a ficha de identificação é o aprofundamento da pesquisa sobre os bens selecionados a partir do Anexo 3. Isso quer dizer que todos os bens identificados devem estar inseridos previamente no Anexo 3 e que devem existir critérios bem definidos que justifiquem sua escolha para a identificação. Estes também devem constar do Relatório analítico da pesquisa.

Para cada bem identificado é preciso explicitar na ficha a sua representatividade e o significado para a comunidade, qual segmento social o considera como referência, quais os sentidos, valores e significados que os constituem como tal. Para isso, os campos *Origens, motivos, sentidos e transformações* e *Narrativas e representações* são muito importantes. O primeiro dá conta dos mitos de origem, tendo em vista que a maioria das referências culturais são práticas tão enraizadas no cotidiano das comunidades e que é difícil ter uma referência temporal precisa; das razões pelas quais as pessoas reproduzem essas práticas; e das transformações que elas tem em função de cada segmento social praticante ou detentor, além de sua dinâmica no tempo. O segundo se refere ao imaginário social constituído sobre o bem, as histórias particulares de cada pessoa ou segmento, que além de significar o bem, demonstra sua relação de pertencimento à vida do indivíduo e da comunidade.

Esses dados não são facilmente recolhidos nas comunidades, pois são práticas tão internalizadas pelos executores e detentores culturais que raramente são questionadas ou pensadas espontaneamente. Vale lembrar que é justamente o exercício de extração dessas

informações que constitui o papel mobilizador, sensibilizador e até mesmo pedagógico do INRC perante a comunidade. Por isso é que devem ser preenchidos quantos questionários sejam necessários para o seu entendimento, complementados com entrevistas estruturadas, narrativas de histórias de vida, e até depoimentos informais, bem como realizados oficinas e seminários, que possam acrescer e significar os dados; além de consultadas fontes bibliográficas e documentos de quaisquer naturezas que, por ventura, não tenham sido contemplados no levantamento preliminar e possam ser úteis para interpretação do bem. O questionário do INRC é apenas um guia para o preenchimento da ficha, não é a única forma de coleta de dados. Seus conteúdos devem ser sistematizados nas fichas de identificação, de maneira a não haver perda de dados.

Quanto aos dados descritivos das fichas – Descrição do bem, da atividade, do lugar e dos elementos que lhes constituem -, eles indicam a forma específica como determinada expressão cultural acontece em um grupo social específico. Isso envolve o conhecimento de suas características e da organização social que é realizada para que o bem cultural seja do modo como a população o reconhece. Assim, as descrições devem evidenciar, ao máximo possível, além dos elementos próprios de cada bem cultural, os sujeitos que o fazem, como se articulam coletivamente, as normas sociais, os mecanismos de transmissão e todas as outras dimensões que permitam o entendimento da complexa rede de relações e significados pertinentes ao bem cultural. Esses dados são detalhados no Manual de Aplicação do INRC de acordo com cada categoria.

Nesse sentido, faz-se necessária uma revisão nas fichas de identificação dos bens culturais do INRC de Laranjeiras, no sentido de complementar as informações. Os bens culturais estão, no geral, bem descritos quanto às características, atividades e partes constituintes, no entanto, no que diz respeito à forma como se inserem na dinâmica social, os aos significados que lhe são atribuídos e historicidade do bem deixam a desejar. Algumas fichas são mais completas nesse sentido, como a da Chegança de Almirante Tamandaré, São Gonçalo do Amarante e Taieiras.

É preciso salientar que os campos relativos a cada bem cultural devem ser preenchidos sempre com informações que se constituam como dados interpretativos do bem e não dados gerais requeridos pelos campos. Por exemplo: os campos relativos ao lugar presentes em uma ficha de celebração, como descrição e marcos edificados, devem descrever especificamente as características e usos do espaço que dizem respeito à celebração específica documentada na ficha e não dados gerais de características arquitetônicas ou espaciais. Os dados devem ser

voltados à espacialização da celebração identificada; assim como o agenciamento deve ser dado em detalhes, especificar como é, por exemplo, a ornamentação das ruas, em que dias, quem faz, o que representa, etc.

Da mesma forma, as descrições e significados dos bens devem considerar, além de informações de escopo mais abrangente, como, por exemplo, os sentidos que determinada manifestação cultural tem instituídos na liturgia católica, também os valores e sentidos próprios que as vivências e narrativas locais os atribui, como é apreendida e praticada no contexto específico de Laranjeiras pelos seus diversos segmentos sociais.

É recorrente o uso do termo não se aplica em vários campos de várias fichas. Pela nossa análise, a maioria das vezes o dado requerido pelo campo quase sempre é necessário à compreensão e documentação do bem. Por exemplo, em várias fichas, o campo agenciamento do espaço é preenchido como não se aplica, sendo que esse campo justamente indica quais são os elementos situacionais e operacionais necessários à ocorrência da manifestação cultural em um dado espaço, que pode ser consagrado à manifestação de uma ocorrência cultural específica, como é o caso de uma Igreja, ou apenas indicar uma solução de arranjo espacial do grupo para sua prática cultural. É importante ressaltar que mesmo que uso do espaço não se constitua num elemento importante para descrever e caracterizar o bem, ele é um dado fundamental para pensar as ações de preservação do bem cultural. No que diz respeito a ficha de Lugar propriamente, este campo, juntamente com os campos relativos a Usos cotidianos e cerimoniais, também presentes na ficha de Edificação, são de supra importância para informar como a comunidade, em seus diferentes segmentos sociais, vivencia e significa o espaço.

Outra questão é não confundir as informações relativas ao bem cultural com as informações relativas ao próprio entrevistado. Para identificar um bem é necessário consultar mais de um informante, às vezes vários, também, algumas vezes, público e consumidores. O bem cultural vai ser a síntese e análise dessas informações. Nesse sentido, em algumas fichas, a da pescaria, por exemplo, apresenta muitas informações no campo *Biografia*, que deveriam estar na descrição do bem.

É preciso, inclusive, analisar como as práticas de executantes específicos são reconhecidas pela comunidade, pois o objeto do inventário são práticas culturais coletivas ou saberes individuais, desde que estes sejam reiterados como significantes pela comunidade. Nesse caso, alguns bens identificados nas fichas de forma de expressão e ofício deixam dúvida, como o Cordel, Parteira, Pirão do Guaiaum, Conhecedor de ervas e Esculturas em Madeira. É preciso justificar melhor porque estes bens constituem referências culturais, pois não fica

evidente nas fichas, do ponto de vista dos significados que lhe são atribuídos e de sua relevância para a comunidade inventariada. É preciso considerar, de repente, depoimentos de consumidores e público, além do executante, e também avaliar se é o caso do bem ser identificado ou apenas inventariado, no caso das Esculturas em madeira, por exemplo, a própria ficha mencione que o trabalho não apresenta interesse específico que justifique o seu registro no INRC.

Avaliar também se é necessário compor uma ficha de Reisado para cada grupo praticante. Como a identificação é relativa ao bem cultural, talvez seja o caso de conceber uma única ficha indicando as peculiaridades de cada grupo executante, inclusive demonstrando as relações e conflitos, conforme aparece na ficha do Reisado Flor do Lírio.

Ainda quanto às descrições é importante fornecer uma descrição mínima dos elementos elencados como matérias primas, instrumentos e ferramentas, e processos de trabalho, principalmente quando se trata de objetos artesanais, nominados regionalmente.

Questões formais de preenchimento de fichas

Alguns aspectos relativos à adequação das informações aos campos de preenchimento das fichas do INRC devem ser consideradas, pois além de serem essenciais à leitura articulada do inventário, eles são imprescindíveis para a inserção dos dados no Sistema do Inventário Nacional de Referências Culturais – S-INRC.

- Todo o material ilustrativo, como imagens, fotografias e mapas constantes das fichas devem ter seus dados cadastrados no anexo 2.
- As imagens constantes das fichas devem ser selecionadas e utilizadas à medida que sejam úteis à explicação e documentação da referência cultural a que se referem.
- Os executantes, detentores e demais informantes devem ser cadastrados no anexo 4.
- O preenchimento dos campos das fichas não devem portar, como informação única, uma referência a outra ficha ou campo de preenchimento. Por exemplo: Ficha da Pescaria, campo Narrativas e Representações consta a seguinte informação: “ver o campo 15.2 desta ficha”. Essas referências podem acontecer somente se forem uma informação complementar ao campo e não como informação única e principal.
- O campo Cronologia deve ser preenchido com uma referência temporal da forma mais precisa possível. Entende-se que o dado boa parte das vezes é de difícil obtenção, mas essa questão deve ser explicitada na ficha. Não é possível deixar a coluna da data sem preenchimento caso houver uma informação a ser dada, como consta nos últimos 4 itens elencados na ficha da

Produção de Farinha. Nesse caso, colocar a referência mais aproximada. Em relação ao dado cronológico, é preciso também trazer a informação de maneira sistemática. No caso da ficha da Pescaria, por exemplo, o campo data traz apenas uma referência temporal, embora a informação trate de um período mais abrangente.

- Observar os campos de associação das fichas - aqueles que fazem referência aos dados cadastrados em outras fichas – como Bens Associados e Documentos Inventariados. Eles devem ser preenchidos com o código completo presente nos anexos. Nesse sentido, foram preenchidos os campos que dizem respeito aos bens culturais, mas não aos outros itens. A esse respeito conferir os bens associados na Ficha referente à produção de farinha, pois eles não constam do material entregue.

Documentação audiovisual

A produção de documentação audiovisual, enquanto metodologia do INRC, corresponde à 3ª etapa do processo. No entanto, enquanto termo contratual é habitual situar essa produção concomitante à identificação, em virtude das gravações e entrevistas que a compõe serem realizadas na fase de pesquisa de campo.

Entende-se esse produto, tanto como um documento sobre o universo cultural inventariado, como também um instrumento para leitura do objeto, tão importante quanto a produção textual, em virtude do caráter processual e dinâmico do bem cultural de natureza imaterial.

Nesse sentido, o vídeo deve refletir o processo de pesquisa, apresentando de forma didática o universo cultural inventariado - o que quer dizer os bens culturais e sua contextualização territorial, social, e referências históricas; além dos processos pertinentes ao inventário propriamente, como a participação da comunidade. É preciso, portanto, conceber um roteiro para essa produção.

No que tange ao material entregue pela equipe, avalia-se que este se compõe de fragmentos ilustrativos dos bens culturais inventariados, não sendo um documento explicativo, didático ou analítico sobre o objeto do inventário.

Conclusão:

Com o objetivo de finalizar o trabalho, de maneira a atender os pressupostos da metodologia do INRC, indica-se as seguintes correções e complementações em relação ao anteriormente exposto neste parecer:

1. Produção do Relatório descritivo e analítico do processo de trabalho. Este deve constar descrição qualitativa do trabalho de campo, contendo relato da experiência de pesquisa, da aplicação da metodologia e das decisões teórico-metodológicas tomadas, assim como dos problemas e dificuldades encontrados; análise e interpretação das informações obtidas durante o processo da pesquisa, no que tange ao universo cultural inventariado, as perspectivas de patrimonialização deste e as questões levantadas em relação à preservação das referências culturais.
2. Complementação da ficha de sítio produzida na etapa de levantamento preliminar.
3. Avaliar a necessidade de abertura de ficha de localidade.
4. Atualização dos anexos 1, 2, 3 e 4 com os dados obtidos na 2ª fase da pesquisa.
5. Apresentação dos formulários de autorização de uso de imagem e de direitos autorais.
6. Identificar os arquivos digitais de fotografias, mapas e outros, conforme o seu cadastro no Anexo 2.
7. Reeditar o vídeo, de forma a atender as determinações contidas no parecer técnico n.º 05/2011 da Superintendência Estadual de Sergipe.
8. Observar todos os apontamentos conceituais e formais contidos neste parecer e adequar as fichas no sentido de atendê-los.

Atenciosamente,

Ivana Cavalcante

Coordenação de Identificação/DPI